



Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praca Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

LIDO EM PLENÁRIO

09/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 954/23 ÀS 12.28 HS
DESTINO DO DOC Dir. Legislativa
Matozinhos 26 de Abril de 23
Assinatura do Servidor

MENSAGEM Nº 016/2023

Matozinhos, 25 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que *"Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo e dá outras providências"*.

O Município irá realizar procedimento licitatório objetivando a concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural. Dessa forma, o Projeto de Lei em questão visa a garantir o equilíbrio econômico-financeiro dessa concessão de serviços públicos, e, para tanto, o edital deverá contemplar preceitos legais sobre a garantia contratual desse equilíbrio. Tal garantia é fundamental para a viabilidade da concessão, pois sem ela, as empresas que potencialmente interessadas em participar do certame podem não estar dispostas a correr os riscos inerentes à variação da demanda e da arrecadação da nova concessão.

Desse modo, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, é importante que a Prefeitura assegure a atratividade da operação do serviço público a ser concedido à iniciativa privada. Todavia, para atingir este objetivo, é necessário que a Prefeitura continue repassando subsídio financeiro (receita complementar) para o serviço de transporte público, de forma a garantir a modicidade tarifária e a viabilidade econômico-financeira do serviço.

Ressalta-se que a Prefeitura de Matozinhos já tem exercido esta ação fundamental de garantir que toda a população possa aproveitar as vantagens dos serviços de transporte público, uma vez que, desde maio de 2020, o serviço municipal de transporte público tem recebido um repasse de recursos públicos complementares (subsídio) para que os ônibus continuem atendendo a população, mesmo com a grave redução do número mensal de passageiros pagantes transportados. Destaca-se que este posicionamento assertivo e imediato da Administração Municipal teve papel vital para a continuidade do serviço prestado, mesmo no momento mais crítico da pandemia, onde a demanda pagante transportada chegou ao seu patamar mais baixo.

O repasse de subsídios tem se tornado cada vez mais frequente no Brasil, especialmente devido aos impactos negativos da pandemia do COVID-19, como a redução da demanda e o colapso dos serviços de transporte municipal. Os impactos da pandemia do COVID-19 ainda estão muito presentes e relevantes nos sistemas de transporte público por todo Brasil. Exemplificando: em Matozinhos a atual demanda pagante média, no período de abr/2022 a mar/2023 é 35.499 pagantes que é cerca de 42,2% inferior àquela observada logo antes do início da pandemia (61.409 - abr/2019 a fev/2020).

Salienta-se que existe um anseio da população de que Administração, na elaboração do edital da nova concessão, considere um aumento da qualidade do

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



**Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete**

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



serviço de transporte oferecido (aumento de linhas, número de viagens e/ou número de veículos). Neste sentido, estabeleceu-se, como parâmetro de dimensionamento, que o custo total será 25% (vinte e cinco por cento) maior do que aquele atualmente em operação. Considerando que no primeiro momento não aconteça um aumento significativo da demanda pagante transportada, o valor adicional correspondente à melhoria da qualidade do serviço deverá ser acrescido ao subsídio já repassado para a empresa a ser contratada para operar a concessão.

Sabendo que custo total (*déficit*) médio do serviço de transporte municipal atualmente em operação (*atualizado Fev 2023*) é de R\$ 245.511,06, estima-se que o custo total mensal de referência do serviço a ser concedido, com o acréscimo de custos previsto, corresponda a R\$ 299.868,67 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Tendo em vista que a demanda mensal média pagante corresponda aos atuais 35.499 passageiros, estima-se o custo médio por passageiro transportado na nova concessão igual a R\$ 8,45/passageiro (*dados atualizados em Abr 2023*). Este valor é muito superior à tarifa pública vigente no serviço municipal (R\$ 4,00) e esta diferença entre o custo e a tarifa pública (R\$ 4,45/por passageiro) deve continuar a ser ressarcida pelo subsídio público municipal.

A Prefeitura de Matozinhos, buscando fomentar a recuperação do serviço de transporte municipal e ampliar a sua utilização por parte da população local, deseja reduzir o valor da tarifa pública a ser paga pelos passageiros pagantes de R\$ 4,00 para R\$ 3,00. Com a redução da tarifa pública, o valor do repasse do subsídio público municipal será aumentado, tendo o seu valor médio estimado em R\$ 183.248,00 e o seu valor máximo R\$ 201.624,00 (*atualizado em Mar 2023*). Este valor máximo corresponde a cerca de 1,5% do orçamento geral.

Embora a melhoria da qualidade dos serviços prestados (correspondendo a um acréscimo de 25% sobre o custo atual), juntamente com a redução para R\$ 3,00 da tarifa pública, impliquem no acréscimo do repasse de recursos públicos num primeiro momento, estas iniciativas funcionarão como um estímulo real para que mais pessoas possam utilizar o serviço. Isso melhorará o serviço de transporte público e terá um efeito positivo para a população.

Em contrapartida, espera-se que aconteça um aumento da utilização do serviço municipal de transporte com consequente aumento da receita tarifária decorrente do pagamento da tarifa paga pelos usuários com o passar do tempo. Neste contexto, com o acréscimo de utilização e, por conseguinte, de pagamento de tarifas, o valor do repasse de recursos públicos tenderá a reduzir com o passar do tempo.

Dito isto, entende-se tecnicamente que, para que a Prefeitura de Matozinhos possa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, é necessário que ela assuma os riscos inerentes à variação da demanda (e sobre a arrecadação) da nova concessão, bem como que ela assegure a viabilidade



Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



econômico-financeira do serviço público a ser concedido à iniciativa privada. Desta forma, é possível garantir a sustentabilidade da concessão, bem como a continuidade do acesso da população ao transporte coletivo, a preços acessíveis.

Em suma, é necessário que a Prefeitura de Matozinhos garanta o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, através da autorização legal de que continuará ressarcindo, de forma complementar, os custos planilhados do serviço de transporte da forma prevista no respectivo edital de concessão, e, desta forma, zelando pelos preceitos legais relacionados à garantia do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Esta garantia é fundamental para a viabilidade da concessão, pois, repisa-se, sem ela, as empresas que pretendem participar do certame podem não estar dispostas a correrem os riscos inerentes à variação da demanda e da arrecadação da nova concessão.

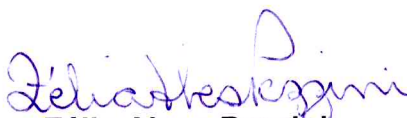
Para isso, entendo ser imperativo que o Município de Matozinhos garanta legalmente a continuidade, sempre e enquanto for necessário, do repasse do subsídio financeiro para o serviço de transporte público, de forma a garantir a modicidade tarifária e a viabilidade econômico-financeira do serviço, o que permitirá à população de Matozinhos continuar a utilizar os ônibus públicos no Município.

Os recursos para financiamento do referido projeto de lei são oriundos do orçamento vigente.

Desta forma, atendendo ao artigo 54 da Lei Orgânica, submeto a proposta ao exame dessa Casa Legislativa, e solicito a Vossa Excelência que atribua à matéria o prazo de tramitação em regime de urgência, previsto no § 1º do mesmo diploma legal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador César Antônio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MATOZINHOS/MG



Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



2753

PROJETO DE Nº ___/ 2023.

Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo e dá outras providências.

O Povo do Município de Matozinhos, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sob o regime de concessão ou permissão do serviço público, no percentual máximo de 1,5% do orçamento geral, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão ou permissão.

Parágrafo único. Para fins desta lei, subsídio tarifário é o aporte financeiro para custeio do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com a finalidade de diminuir ou isentar o valor da tarifa pública cobrada dos usuários e incentivar a utilização do transporte público.

Art. 2º Para complementar os subsídios, bem como as gratuidades e demais custeios do sistema de transporte coletivo público, concebido em observância a premissa de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e as diretrizes da modicidade tarifária, o Município poderá receber o aporte de recursos da União, Estado ou entidades sem fins lucrativos, associações e fundações.

Art. 3º O subsídio poderá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de serviços de transporte público ou privado, de passageiros, dentre outras fontes, instituídos pelo poder público municipal, inclusive taxas e tarifas, criadas como outras fontes de custeio.

Art. 4º A concessão de subsídio deverá estar em consonância com os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e eventuais alterações, fazendo prevalecer o interesse público, além de assegurar a modicidade das tarifas, priorizando o transporte coletivo urbano de passageiros e promover a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Art. 5º Deverão ser observados, na aplicação de recursos municipais para custeio do serviço de transporte coletivo, os seguintes aspectos:

I - número de passageiros pagantes transportados;

Zélia Alves Pereira
Prefeita Municipal



**Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete**

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



II - custo do serviço;

III - gratuidades e descontos concedidos aos usuários;

IV - demais critérios previstos nos contratos e na legislação.

Art. 6º Fica o poder público autorizado a conceder, mediante Decreto do Poder Executivo municipal, gratuidades e descontos na tarifa pública para uso do transporte público coletivo a determinadas classes e categorias determinadas pelo órgão gestor da concessão de transporte público coletivo municipal.

§ 1º As gratuidades e descontos devem atender a disponibilidade orçamentária e financeira.

§2º As gratuidades e descontos impostos por legislação federal e estadual são obrigatórias independente da determinação do órgão gestor.

§3º O órgão gestor definirá, por meio de normativas específicas, os procedimentos para solicitação de gratuidade e descontos pelos usuários, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 25 de abril de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



Parecer Técnico Contábil 11/2023

Elaboração do Impacto Orçamentário **Conf.art.16 inciso I e II da Lei Complementar 101/2000**

Recebeu-se da Secretaria Municipal de Defesa Social, solicitação de análise e avaliação do impacto referente a aumento da despesa pública através de subsídio para custeio do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros.

Projeto: “*Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo e dá outras providências* em face da Lei Complementar 101/2000.” (tratado no passo E)

As demonstrações nos passos anteriores se referem ao projeto da mensagem 15/2023 já protocolado nessa Casa.

Principais Finalidades do Impacto

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro tem as seguintes finalidades:

- ✓ comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar;
- ✓ na execução do orçamento do exercício em que a despesa está sendo criada ou aumentada, verificar se as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal;
- ✓ permitir o acompanhamento sistemático das informações contidas nos impactos, mediante manutenção de uma memória do que já foi decidido em termos de comprometimento para os períodos seguintes, de forma a subsidiar a elaboração dos orçamentos posteriores e permitir melhor dimensionamento quanto à inclusão de novos investimentos.

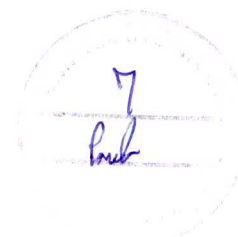
I - Do Fato

Solicitação de análise e avaliação do impacto referente a aumento da despesa pública através de subsídio para custeio do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros em face da Lei Complementar 101/2000 no exercício 2023.

II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531 – (31) 3712-4454



PASSO A

DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO DE 2023:

Apuração é baseada sempre nos 12 últimos meses acumulados.

Receita Corrente Líquida 2023			
fevereiro	março	abril	maio
R\$10.359.933,84	R\$11.472.057,83	R\$11.112.131,21	12.924.204,76
junho	julho	agosto	setembro
11.056.255,95	11.497.757,22	9.836.219,97	9.179.059,57
Outubro	novembro	dezembro	janeiro
9.648.367,07	10.756.668,60	14.796.946,57	R\$11.568.632,23

Receita Realizada: R\$134.226.957,72

PASSO B – Demonstração da Despesa Orçamentária

O orçamento público vigente é de R\$156.600.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões e setecentos mil reais conforme a lei 2549/2022.

Para cobrir as despesas decorrentes do projeto de lei, o setor contábil indica abertura de Crédito Suplemenar no Orçamento Público vigente, observando as formalidades da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.344.540,79 (um milhão trezentos e quarenta e quatro reais e quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme especificação abaixo:

Dotação: 02.10.10.15.125.0103.2047.3.3.60.45 FICHA 529

a) FONTE 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DE R\$1.150.198,20 (um milhão cento e cinquenta mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

b) FONTE 2.717.000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO TRANSPORTE COLETIVO ART 5º/INC IV, EC 123/2022.



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



VALOR DE R\$ 194.342,59 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Como recursos à abertura do crédito suplementar serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, tanto na fonte 2.500.000 como na fonte 2.717.000, não exigindo a anulação de saldos orçamentários.

O valor total do subsídio representa: $R\$ 1.344.540,79 / 156.600.000,00 = 1,00\%$ do orçamento público.

O valor do subsídio em recursos ordinários representa: $R\$ 1.150.198,20 / 134.226.957,72 = 1,00\%$ da receita corrente líquida.

PASSO D

Projeção dos índices para os 03 (três) próximos exercícios financeiros conforme LDO 2526 08/08/2022 considerando os demais projetos de reajuste e aumento real salarial em tramitação:

ANO	VALOR ANUAL SUBSÍDIO	RECEITA CORRENTE ESTIMADA	% ENCONTRADO
2023	R\$ 1.344.540,79	R\$ 134.226.957,72	1,00%
2024	R\$ 1.344.540,79	R\$ 127.354.125,00	1,00%
2025	R\$ 1.344.540,79	R\$ 133.271.831,28	1,00%

PASSO E

Considerando o cenário com o subsídio do transporte público se tornando uma despesa fixa a ser custeada pelo município:

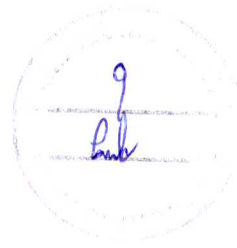
ANO	% PROPOSTO	ORÇAMENTO GERAL PREVISTO ATUALIZADO PELO PERCENTUAL DO CRESCIMENTO DO PIB SEM APLICAÇÃO DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO	VALOR MÁXIMO DO SUBSÍDIO ANUAL
2023	1,0%	R\$ 156.600.000,00	ANO COM TRATATIVA DIFERENCIADA EM PROJETO ANTERIOR
2024	1,5%	R\$ 165.996.000,00	R\$ 2.489.940,00
2025	1,5%	R\$ 176.453.748,00	R\$ 2.646.806,22
2026	1,5%	R\$ 187.923.241,62	R\$ 2.818.848,62

Na definição dos índices utilizamos o cenário econômico projetado pelo Banco Central do Brasil:

Para o PIB, o cenário em 24/02/2022 (Boletim Focus);



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento percentual anual)	1,5	1,8	2
Inflação (% anual)			
Projetada com base em índice de inflação	4,5	4,5	4,5
Projeção do PIB do ente (se houver)			
TOTAL	6	6,3	6,5

Conclusão:

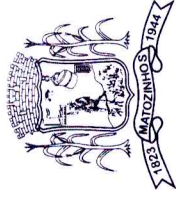
Diante da necessidade cumprimento da Política Pública de Transporte Coletivo de Passageiro ao munícipe, sendo meio mais acessível a população torne-se prioritário tal demanda e no que se refere orçamento público sendo possível cumprir.

Ressalto que diante da questão orçamentária e financeira, cabe apenas ao setor contábil realizar a programação da despesa e a chefe do Poder Executivo priorizá-la e executá-la.

Matozinhos, 25 de abril de 2023.


Paula Soares de Melo
Contadora Municipal
CRC - MG - 088914/O-1

Paula Soares de Melo
Contadora
CRC MG 088914/O-1

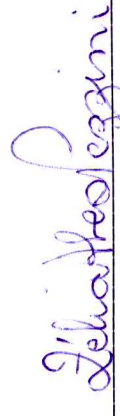


Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO - ARTIGO 16, INCISO II, §1º, LC 101/2000 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101 de 4 de Maio de 2000, concernente ao Artigo 16, Inciso II, §1º, que as despesas relatadas no projeto a tramitar nessa Casa decorrente da Mensagem ____/202 ____ (“*Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo e dá outras providências*”), correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, que com abertura de créditos adicionais autorizados, são suficientes para empenhamento neste exercício, assim havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as citadas despesas são compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante neste instrumento, pois, enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas pelos próximos exercícios de 2022-2024.

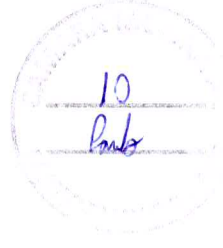
Matozinhos, 25 de abril de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal


Paula Soares de Melo
Contadora
CPF 046.0289340-7

Paula Soares de Melo

Contadora CRC88914/MG



Expansão das linhas (39.077 km)

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS)					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%	
CUSTOS VARIÁVEIS					
Combustível (CMB).....	R\$ 69.944,70	R\$ 1,79	R\$ 7.771,63	61,79%	
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 5.148,71	R\$ 0,13	R\$ 572,08	4,55%	
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 1.800,67	R\$ 0,05	R\$ 200,07	1,59%	
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 8.065,49	R\$ 0,21	R\$ 896,17	7,12%	
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 28.245,00	R\$ 0,72	R\$ 3.138,33	24,95%	
Custos ambientais (CAB).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 113.204,57	R\$ 2,90	R\$ 12.578,29	100%	
CUSTOS FIXOS					
Pessoal					
Operação.....	R\$ 74.488,82	R\$ 1,91	R\$ 8.276,54	45,55%	
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 48.417,73	R\$ 1,24	R\$ 5.379,75	29,61%	
subtotal	R\$ 122.906,56	R\$ 3,15	R\$ 13.656,28	75,16%	
Administrativas					
Despesas gerais (CDG).....	R\$ 10.978,54	R\$ 0,28	R\$ 1.219,84	6,71%	
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 25,25	R\$ 0,00	R\$ 2,81	0,02%	
IPVA.....	R\$ 807,00	R\$ 0,02	R\$ 89,67	0,49%	
Seguros (CRD).....	R\$ 1.800,00	R\$ 0,05	R\$ 200,00	1,10%	
Outras despesas operacionais (CCM).....	R\$ 3.800,00	R\$ 0,10	R\$ 422,22	2,32%	
subtotal	R\$ 17.410,78	R\$ 0,45	R\$ 1.934,53	10,65%	
Depreciação					
Veículos da frota (DVE).....	R\$ 5.758,36	R\$ 0,15	R\$ 639,82	3,52%	
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ 1.500,00	R\$ 0,04	R\$ 166,67	0,92%	
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ 2.199,61	R\$ 0,06	R\$ 244,40	1,35%	
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ 885,42	R\$ 0,02	R\$ 98,38	0,54%	
Infraestrutura (DIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
subtotal	R\$ 10.343,39	R\$ 0,26	R\$ 1.149,27	6,33%	
Remuneração					
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 3.758,80	R\$ 0,10	R\$ 417,64	2,30%	
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ 2.372,00	R\$ 0,06	R\$ 263,56	1,45%	
Almoxarifado (RAL).....	R\$ 418,73	R\$ 0,01	R\$ 46,53	0,26%	
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ).....	R\$ 978,28	R\$ 0,03	R\$ 108,70	0,60%	
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ 370,63	R\$ 0,01	R\$ 41,18	0,23%	
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
subtotal	R\$ 7.898,44	R\$ 0,20	R\$ 877,60	4,83%	
Outras despesas					
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ).....	R\$ 2.068,20	R\$ 0,05	R\$ 229,80	1,26%	
Locação de garagem (CLG).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ 2.900,00	R\$ 0,07	R\$ 322,22	1,77%	
subtotal	R\$ 4.968,20	R\$ 0,13	R\$ 552,02	3,04%	
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 163.527,37	R\$ 4,18	R\$ 18.169,71	100%	
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 276.731,94	R\$ 7,08	R\$ 30.747,99		
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 10.875,57	R\$ 0,28	R\$ 1.208,40		
TRIBUTAÇÃO					
Lei Federal nº 12.715/2012 (INSS).....				2,00%	
ISSQN.....				3,00%	
ICMS.....				0,00%	
Taxa de gerenciamento.....				0,00%	
PIS.....				0,00%	
COFINS.....				0,00%	
Outros.....				0,00%	
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS				5,00%	
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 15.137,24	R\$ 0,39	R\$ 1.681,92		
CUSTO TOTAL	R\$ 302.744,75	R\$ 7,75	R\$ 33.638,31		
DADOS DE PRODUÇÃO					
Produção quilométrica mensal (km).....				39.077,00	
Nº de passageiros equivalentes.....				35.499	
Frota total.....				9	
Frota operacional.....				7	
Percurso médio mensal - PMM (km).....				5.582,43	
IPK equivalente.....				0,908	
Receita com Publicidade - 1% do Custo Total sem Impostos.....				R\$ 2.876,08	
Tarifa Pública Urbana.....				R\$ 3,00	
Custo por Quilômetro Referência.....	R\$ 7,67				
Déficit do Sistema.....	R\$ 299.868,67				
Receita Tarifária Estimada (Demanda equiv. = 35.499 passageiros).....	R\$ 106.497,00				
Subsídio Estimado	R\$ 193.371,67				

Cálculo Tarifário - Matozinhos (MG) - Abril 2023



1. Indicadores Operacionais

1.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

1.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU).....	3,00	R\$
1.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT).....	106.497,00	R\$/mês
1.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT).....	35.499	passageiros/mês
1.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE).....	35.499	passageiros/mês
1.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP).....	39.077	km/mês
1.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK).....	0,91	pass./km
1.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe).....	0,91	pass./km

1.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

1.2.1 Frota total.....	9	ônibus
1.2.2 Frota operante.....	7	ônibus
1.2.3 Frota funcional.....	2	ônibus
1.2.4 Percurso Médio Mensal.....	5.582	km/veículo

1.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

1.3.1 Período de análise N (em dias).....	1,00	dias
1.3.2 Passageiros transportados por dia.....	5.071	Pass/veículo/dia

1.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

1.4.1 Passageiros equivalentes por veículo.....	5.071	pass/veículo/mês
---	-------	------------------

2. Insumos

2.1. Óleo diesel (OLD)

2.1.1 Preço do óleo diesel	4,9720	R\$/litro
2.1.2 Coeficiente de consumo de óleo diesel.....	0,36000	

2.2. Lubrificantes (CLB)

2.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel	0,02650	litro/km
--	---------	----------

2.3. ARLA 32 (ARL)

2.3.1 Preço do Arla 32	3,20	R\$/litro
2.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel.....	0,040	adimensional

2.4. Rodagem (ROD)

2.4.1 Preço do pneu novo	215/75 R17,6	1.100,00	R\$/unidade
	275/80 R22,6	2.500,00	R\$/unidade
	295/80 R22,6	-	R\$/unidade
	215/75 R17,6	400,00	R\$/unidade
2.4.2 Preço da recapagem	275/80 R22,6	600,00	R\$/unidade
	295/80 R22,6	-	R\$/unidade

fl

13
huk

Cálculo Tarifário - Matozinhos (MG) - Abril 2023

2.5 Custos Ambientais (CAB)

2.5.1	Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo	-	adimensional
-------	--	---	--------------

2.6 Veículo (VEC)

2.6.1	Preço médio ônibus básico novo	R\$ 538.000,00	R\$/veículo
-------	--------------------------------------	----------------	-------------

2.7 Salários e benefícios (SAB)

2.7.1	Salário do Motorista (SALmot)	2.504,95	R\$/mês
2.7.2	Salário do Cobrador (SALcob)	-	R\$/mês
2.7.2	Salário do Despachante (SALdes)	-	R\$/mês
2.7.4	Salário do Fiscal (SAL fisc)	-	R\$/mês
2.7.5	Benefícios do Motorista (BENmot)	493,41	R\$/mês
2.7.6	Benefícios do Cobrador (BENcob)	-	R\$/mês
2.7.7	Benefícios do Despachante (BENdes)	-	R\$/mês
2.7.8	Benefícios do Fiscal (BEN fisc)	-	R\$/mês
2.7.9	Fator de utilização dos Motoristas (FUTmot)	2,638	adimensional
2.7.10	Fator de utilização dos Cobradores (FUTcob)	-	adimensional
2.7.11	Fator de utilização dos Despachantes (FUTdes)	-	adimensional
2.7.12	Fator de utilização dos Fiscais (FUT fisc).....	-	adimensional
2.7.13	Fator de utilização físico dos Motoristas (FUFmot)	2,497	adimensional
2.7.14	Fator de utilização físico dos Cobradores (FUFcob)	-	adimensional
2.7.15	Fator de utilização físico dos Despachantes (FUFdes)	-	adimensional
2.7.16	Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF fisc).....	-	adimensional
2.7.17	Encargo Social (ECS)	42,39	%
2.7.18	Despesas pessoal de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (Θ)	65,00	%

2.8 Taxas e Seguros

2.8.1	Seguro obrigatório por veículo (VAS)	-	R\$/ano
2.8.2	Taxa de licenciamento por veículo (VAT)	33,66	R\$/ano
2.8.3	Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)	21.600,00	R\$/ano
2.8.4	IPVA	9.684,00	R\$/ano

2.9 Infraestrutura

2.9.1	Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	-	anos
2.9.2	Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$
2.9.3	Vida útil da infraestrutura(VUI).....	-	anos
2.9.4	Estoque equivalente do almoxarifado.....	2,00	meses

2.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)

2.10.1	Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).....	11,38	%
2.10.2	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).....	4,96	%
2.10.3	Taxa de Remuneração do Capital (TRC).....	8,90	%

pl

Cálculo Tarifário - Matozinhos (MG) - Abril 2023

2.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

2.11.1 Custos de investimento no terreno (CIT)	150.000,00	R\$
2.11.2 Valor investido em edificações (CIE)	250.000,00	R\$
2.11.3 Vida Útil das Edificações (VUE).....	25,00	anos
2.11.4 Valor Residual das Edificações (VRE).....	10,00	%
2.11.5 Valor investido em equipamentos de garagem (CIG)	90.000,00	R\$
2.11.6 Vida Útil dos equipamentos de garagem (VUQ).....	10,00	anos
2.11.7 Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG).....	-	%
2.11.8 Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB).....	263.953,72	R\$
2.11.9 Vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB).....	10,00	anos
2.11.10 Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB).....	-	%

2.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações

Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle da operação (CCM)	3.800,00	R\$/mês
2.12.1 Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (QL)	-	R\$/veículo/ano
2.12.2 Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (QEL).....	2.757,60	R\$/ano
2.12.3 Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (QEQ)	9,00	unidades
2.12.4 Locação de garagem (CLG)	-	R\$/mês
2.12.5 Locação de Veículo de Apoio (CLA).....	2.900,00	R\$/mês

2.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)

2.13.1 Taxa de remuneração do serviço (RPS).....	3,93	%
--	------	---

2.14 Despesas gerais (CDG)

131.742,46 R\$/ano

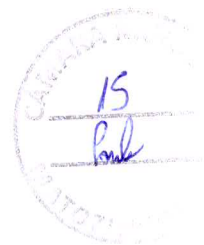
2.15 Tributos Diretos (TRD)

2.15.1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	3,00	%
2.15.2 Programa de integração social (PIS)	0,00	%
2.15.3 Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	0,00	%
2.15.4 Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%
2.15.5 INSS (devido a desoneração de folha para o segmento de transporte urbano lei federal 12.715/2012)	2,00	%
2.15.6 ICMS	0,00	%
2.15.7 Outros tributos	0,00	%

2.16 Receita com Publicidade

2.16.1 Receita com Publicidade.....	2.876,08	R\$/mês
-------------------------------------	----------	---------

pl



3.1. Óleo diesel (OLD)

3.1.1 Preço do óleo diesel 4,9720 R\$/litro

3.2. Lubrificantes (CLB)

3.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel 0,02650 litro/km

3.3. ARLA 32 (ARL)

3.3.1 Preço do Arla 32 3,2000 R\$/litro

3.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel 0,040 adimensional

3.4. Rodagem (ROD)

Verificar Anexo VI

215/75 R17,6	1.100,00	R\$/unidade
3.4.1 Preço do pneu novo 275/80 R22,6	2.500,00	R\$/unidade
295/80 R22,6	-	R\$/unidade
215/75 R17,6	400,00	R\$/unidade
3.4.2 Preço da recapagem 275/80 R22,6	600,00	R\$/unidade
295/80 R22,6	-	R\$/unidade

3.5 Custos Ambientais (CAB)

3.5.1 Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo - adimensional

3.6 Veículo (VEC)

3.6.1 Preço médio ônibus básico novo R\$ 538.000,00 R\$/veículo

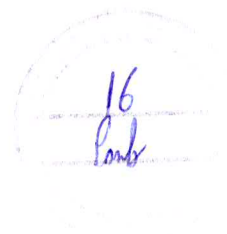
3.7 Salários e benefícios (SAB)

3.7.1 Salário do Motorista (SAL mot)	2.504,95	R\$/mês
3.7.2 Salário do Cobrador (SAL cob)	-	R\$/mês
3.7.3 Salário do Despachante (SAL des)	-	R\$/mês
3.7.4 Salário do Fiscal (SAL fisc)	-	R\$/mês
3.7.5 Benefícios do Motorista (BEN mot)	493,41	R\$/mês
3.7.6 Benefícios do Cobrador (BEN cob)	-	R\$/mês
3.7.7 Benefícios do Despachante (BEN des)	-	R\$/mês
3.7.8 Benefícios do Fiscal (BEN fisc)	-	R\$/mês
3.7.9 Fator de utilização dos Motoristas (FUT mot)	2,638	adimensional
3.7.10 Fator de utilização dos Cobradores (FUT cob)	-	adimensional
3.7.11 Fator de utilização dos Despachantes (FUT des)	-	adimensional
3.7.12 Fator de utilização dos Fiscais (FUT fisc).....	-	adimensional
3.7.13 Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF mot)	2,497	adimensional
3.7.14 Fator de utilização físico dos Cobradores (FUF cob)	-	adimensional
3.7.15 Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF des)	-	adimensional
3.7.16 Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF fisc).....	-	adimensional
3.7.17 Encargo Social (ECS)	42,39	%
3.7.18 Despesas pessoal de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (Θ)	65,00	%

3.8 Taxas e Seguros

3.8.1 Seguro obrigatório por veículo (VAS)	-	R\$/ano
3.8.2 Taxa de licenciamento por veículo (VAT)	33,66	R\$/ano
3.8.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)	21.600,00	R\$/ano
3.8.4 IPVA	R\$ 9.684,00	R\$/ano

pl



3.9 Infraestrutura

3.9.1	Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	-	anos
3.9.2	Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$
3.9.3	Vida útil da infraestrutura (VUI)	-	anos
3.9.4	Estoque equivalente do almoxarifado	2,00	meses

3.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)

3.10.1	Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)	11,375	%
3.10.2	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	4,960	%
3.10.3	Taxa de Remuneração do Capital (TRC)	8,895	%

3.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

3.11.1	Custos de investimento no terreno (CIT)	150.000,00	R\$
3.11.2	Valor investido em edificações (CIE)	250.000,00	R\$
3.11.3	Vida Útil das Edificações (VUE)	25,00	anos
3.11.4	Valor Residual das Edificações (VRE)	10,00	%
3.11.5	Valor investido em equipamentos de garagem (CIG)	90.000,00	R\$
3.11.6	Vida Útil dos equipamentos de garagem (VUQ)	10,00	anos
3.11.7	Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG)	-	%
3.11.8	Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB)	263.953,72	R\$
3.11.9	Vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB)	10,00	anos
3.11.10	Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB)	-	%

3.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações

3.12.1	Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle da operação (CCM)	3.800,00	R\$/mês
3.12.2	Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (QL)	-	R\$/veículo/ano
3.12.3	Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (QEL)	2.757,60	R\$/ano
3.12.4	Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (QEQ)	9,00	unidades
3.12.5	Locação de garagem (CLG)	-	R\$/mês
3.12.6	Locação de Veículo de Apoio (CLA)	2.900,00	R\$/mês

3.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)

3.13.1	Taxa de remuneração do serviço (RPS)	3,93	%
--------	--------------------------------------	------	---

3.14 Despesas gerais (CDG)

131.742,46	R\$/ano
------------	---------

3.15 Tributos Diretos (TRD)

3.15.1	Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	3,00	%
3.15.2	Programa de integração social (PIS)	0,00	%
3.15.3	Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	0,00	%
3.15.4	Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%
3.15.5	INSS	2,00	%
3.15.6	ICMS	0,00	%
3.15.7	Outros tributos	0,00	%

3.15 Subsídio (SUB) / Publicidade

3.15.1	Subsídio mensal / Publicidade para custeio da tarifa	2.876,08	R\$/mês
--------	--	----------	---------



1.1 Passageiros

1.1.1 Passageiros Transportados por mês (PT)

Pass. Equivalente - Urbano	35.499
Pass. Equivalente - Rural	
Estudante	
Gratuidade	
Integração	
Passageiros Transportados (PT)	35.499

1.1.2 Passageiros Equivalentes (PE)

1.1.2.a Tarifa Pública Vigente (TPU)

Tarifas públicas "1" vigentes (TPi) (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
3,00	3,00	0,00	0,00	0,00					

1.1.2.b Deseja informar dados de modo (marcar X):

Detalhado:		(ir para o item 1.1.2.c)
Média mensal consolidada:	x	(ir para o item 1.1.2.d)

1.1.2.c Passageiros pagantes por tarifa pública (Anexo I)

Passageiros Pagantes por mês (m) e Tarifa Pública (TPi) (passageiros/mês)										
Mês (m)	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
	(m) 1									
	(m) 2									
	(m) 3									
	(m) 4									
	(m) 5									
	(m) 6									
	(m) 7									
	(m) 8									
	(m) 9									
	(m) 10									
	(m) 11									
	(m) 12									

1.1.2.d Média mensal de Passageiros pagantes por tarifa pública

	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Média mensal de passageiros pagantes	35.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1.1.2.e Receita média mensal por tarifa pública (RT)

Receita média mensal por tarifa pública (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
106.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

fl



1.2 Quilometragem Programada (KP)

1.2.a. **Período de análise M (em meses):** 12

1.2.b. **Deseja informar dados de modo (marcar X):**

Consolidado mensal:	x	(ir para o item 1.2.c)
Detalhado:		(ir para o item 1.2.d)

1.2.c. **Quilometragem programada média mensal do sistema (consolidada):**
Extensão programada: 39.077,00 km



1.3 Frota total (FT)

1.3.1. Classificação dos veículos (PT)

	ABNT NBR 15570:2009		
	Capacidade	PBT mínimo	Comprimento total máximo
Microônibus	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	5t	7,4m
Miniônibus	Mínimo de 30 passageiros (sentados e em pé)	8t	9,6m
Midiônibus	Mínimo de 40 passageiros (sentados e em pé)	10t	11,5m
Ônibus básico	Mínimo de 70 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus padron	Mínimo de 80 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus articulado	Mínimo de 100 passageiros (sentados e em pé)	26t	18,6m
Ônibus biarticulado	Mínimo de 160 passageiros (sentados e em pé)	36t	30m

1.3.2. Cálculo da Frota

1.3.2.a Composição da frota (tipologia do veículo)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus	0			
Midiônibus	9			
Ônibus básico	0			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

1.3.2.b Composição da frota (classe e idade do veículo)

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Midiônibus	0	0	
	1	0	
	2	0	
	3	0	
	4	0	
	5	0	
	6	0	
	7	0	
	8	0	
	9	9	
	10	0	

1.3.2.c Composição da frota (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Frota
Caminhão-oficina	
Caminhão-guincho	
Caminhoneta	1
Automóvel (básico)	
Motocicleta	

pl



1.4 Indicadores

1.4.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

- 1.4.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU)
1.4.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT)
1.4.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT)
1.4.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE)
1.4.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP)

1.4.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK)
1.4.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)

3,00	R\$
106.497,00	R\$/mês
35.499	passageiros/m
35.499	passageiros/m
39.077	km/mês
0,91	pass./km
0,91	pass./km

1.4.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

- 1.4.2.1 Frota total=
1.4.2.2 Frota operante = $80\% \times FT$
1.4.2.3 Frota funcional = $20\% \times FT$

9	ônibus
7	ônibus
2	ônibus
5.582	km/veículo

1.4.2.4 Percurso Médio Mensal

1.4.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

- 1.4.3.1 Período de análise N (em dias)
1.4.3.2 Passageiros transportados por dia

1,00	dias
5.071	Pass/veículo/d

1.4.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

- 1.4.4.1 Passageiros equivalentes por veículo

5.071	pass/veículo/n
-------	----------------

fl

2 Componentes de Custo

2.1 Custo Variável

- 2.1.1 Combustível (CMB)
- 2.1.2 Lubrificantes (CLB)
- 2.1.3 ARLA 32 (CAR)
- 2.1.4 Rodagem (CRD)
- 2.1.5 Peças e Acessórios (CPA)
- 2.1.6 Custos Ambientais (CAB)

R\$ 113.204,57

R\$	69.944,70
R\$	5.148,71
R\$	1.800,67
R\$	8.065,49
R\$	28.245,00
R\$	-

2.2 Custo Fixo

2.2.1. Depreciação (CDP)

- 2.2.1.1 Veículos (DVE)
- 2.2.1.2 Edificações e equipamentos de garagem (DED)
- 2.2.1.3 Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)
- 2.2.1.4 Veículos de apoio (DVA)
- 2.2.1.5 Infraestrutura (DIN)

R\$ 163.527,37

R\$	10.343,39
R\$	5.758,36
R\$	1.500,00
R\$	2.199,61
R\$	885,42
R\$	0,00

2.2.2. Remuneração do Capital Imobilizado (CRC)

- 2.2.2.1 Veículos (RVE)
- 2.2.2.2 Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)
- 2.2.2.3 Almoxarifado (RAL)
- 2.2.2.4 Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)
- 2.2.2.5 Veículos de apoio (RVA)
- 2.2.2.6 Infraestrutura (RIN)

R\$	7.898,44
R\$	3.758,80
R\$	2.372,00
R\$	418,73
R\$	978,28
R\$	370,63
R\$	0,00

2.2.3. Custos com pessoal (CPS)

- 2.2.3.1 Operação (DOP)
- 2.2.3.2 Pessoal de manutenção, administrativo e diretoria (DMA)

R\$	122.906,56
R\$	74.488,82
R\$	48.417,73

2.2.4. Despesas administrativas (CAD)

- 2.2.4.1 Despesas gerais (CDG)
- 2.2.4.2 Seguro obrigatório e taxa de licenciamento (CDS)
- 2.2.4.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)
- 2.2.4.4 IPVA
- 2.2.4.5 Outras despesas operacionais (CCM)

R\$	17.410,78
R\$	10.978,54
R\$	25,25
R\$	1.800,00
R\$	807,00
R\$	3.800,00

2.2.5. Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)

2.2.6. Locação de garagem (CLG)

2.2.7. Locação de Veículos de Apoio (CLA)

R\$	2.068,20
R\$	0,00
R\$	2.900,00

2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)

2.3.1. Custo Variável

2.3.2. Custo Fixo

R\$ 10.875,57

R\$ 113.204,57

R\$ 163.527,37

3. Cálculo do custo total mensal com impostos e tributos (CT)

3.1 Custo Variável

3.2 Custo Fixo

3.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)

3.4 Tributos Diretos (ITR)

R\$ 302.744,75

R\$ 113.204,57

R\$ 163.527,37

R\$ 10.875,57

5,00%

3.1 Custo por Passageiro Transportado

3.3.1 Custo total

3.3.2 Passageiros transportados

R\$ 8,53

R\$ 302.744,75

35.499

3.2 Tarifa Técnica de Remuneração

3.2.1 Custo total

3.2.2 Passageiros pagantes

3.2.3 Subsídio / Publicidade

R\$ 8,45

R\$ 302.744,75

35.499

R\$ 2.876,08